



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.031442/2015-23

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2016,
CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA**, A **BATTRE BAHIA
TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE
RESÍDUOS LTDA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 356.474.425-87, a **BATTRE BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, sediada na Avenida Barnabe, km 6,5 / Barbalho, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.558.482/0001-98, doravante denominada **BATTRE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **BRUNO TYAKI DE ARAÚJO CALDAS**, brasileiro, CPF nº 226.935.038-33, com interveniência da **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, CPF nº 408.829.265-00, têm ajustado entre si o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, sujeitando-se no que couber às Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, Lei Federal 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/2010, 8.241/2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro meses) e acrescer o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)** ao Convênio Original - "*Avaliação hidrogeoquímica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área do Aterro Sanitário Metropolitano Centro (AMC), Salvador, Bahia*", passando para o montante de **R\$ 1.270.675,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais)** a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso.

1.2 Do valor a ser acrescido constante do caput desta Cláusula, a **FEP** fará jus a **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, como DOAP - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto, conforme Plano de Aplicação anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de maio de 2022

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

BRUNO TYAKI DE ARAÚJO CALDAS
Diretor Presidente - BATTRE

SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ADITIVO DE VALOR	
Avaliação Hidrogeoquímica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de aterro sanitário Metropolitano Centro (AMC), Salvador-Bahia	
ANEXO - I	
PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº41/2016 UFBA/FEP	
ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	Valor
PESSOAL	R\$ 0,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 46.642,96
SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.300,00
PASSAGENS	R\$ 1.000,00
DIÁRIAS	R\$ 2.000,00
BOLSA DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA	R\$ 186.857,04
BOLSA ESTÁGIO/AUXÍLIO ESTUDANTE	R\$ 17.200,00
TAXA UFBA RESOLUÇÃO 06/2013 - 15%	R\$ 0,00
D.O.A.P	R\$ 21.000,00
SUBTOTAL	R\$ 312.000,00
VALOR DO ADITIVO	R\$ 312.000,00


Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal
NEHMA-IGEO-UFBA

Nome do Coordenador
(Carimbo e assinatura)


Bárbara Almeida
Setor de Projetos
Fundação Escola Politécnica de Bahia

Fundação de Apoio
(Carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REMANEJAMENTO DE RUBRICA

Convênio nº 41/2016 - "Avaliação Hidrogeoquímica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de aterro sanitário Metropolitano Centro (AMC), Salvador-Bahia"

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Inicial	Qtd (atual)	1º Aditivo de Valor	Qtd (atual)	2º Aditivo de Valor	Qtd (atual)	3º Aditivo de Valor	Valor Final
33.90.14 - Diárias		R\$ 15.660,00		R\$ 15.660,00		R\$ 9.720,00		R\$ 2.000,00	R\$ 43.040,00
Luiz Rogério Bastos Leal	55	9.900,00	55	9.900,00	27	4.860,00	27	1.000,00	25.660,00
Estudante de Graduação	12	2.160,00	12	2.160,00	11	1.980,00	11	-	6.300,00
Hailton Mello da Silva	20	3.600,00	20	3.600,00	16	2.880,00	16	1.000,00	11.080,00
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante		R\$ 12.000,00		R\$ 48.000,00		R\$ 24.000,00		R\$ 17.200,00	R\$ 101.200,00
1 Estudante de Graduação (4)	24	12.000,00	24	48.000,00	22	24.000,00	24	17.200,00	101.200,00
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		R\$ 120.000,00		R\$ 180.000,00		R\$ 180.000,00		R\$ 186.857,04	R\$ 666.857,04
Luiz Rogério Bastos Leal	24	96.000,00	24	132.000,00	22	132.000,00	24	132.000,00	492.000,00
Hailton Mello da Silva	24	24.000,00	24	48.000,00	22	48.000,00	24	54.857,04	174.857,04
33.90.30 - Material de Consumo		R\$ 12.700,00		R\$ 27.600,00		R\$ 15.000,00		R\$ 9.300,00	R\$ 64.600,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	-	8.100,00		15.000,00		5.000,00		1.000,00	29.100,00
Material de Informática	-	2.400,00		4.800,00		5.200,00		6.000,00	18.400,00
Material Laboratorial	-	1.700,00		4.000,00		4.000,00		2.000,00	11.700,00
Material de Expediente	-	500,00		3.800,00		800,00		300,00	5.400,00
33.90.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção		R\$ 6.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
Luiz Rogério Bastos Leal	4	6.000,00	5	10.000,00		3.000,00		1.000,00	20.000,00
33.90.36 - Serviços Pessoa Física		R\$ 7.200,00		R\$ 15.300,00		R\$ 5.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 28.500,00
Produção de Material de Comunicação, Divulgação e Educação Ambiental	3	7.200,00	2	15.300,00		5.000,00		1.000,00	28.500,00
33.90.39 - Serviços Pessoa Jurídica		R\$ 25.000,00		R\$ 31.200,00		R\$ 45.220,00		R\$ 46.642,96	R\$ 148.062,96
Serviços de Atualização de Banco de Dados e Elaboração de Relatórios/manutenção de equipamentos/Repografia e encadernação/Análises Laboratoriais	-	25.000,00	-	31.200,00		22.000,00		24.000,00	102.200,00
Serviços de Mídias Sociais para divulgação do projeto		-		-		20.280,00		22.142,96	42.422,96
Tarifas Bancárias - Acórdão nº 912/2014	-	-		-		2.940,00		500,00	3.440,00
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 1.440,00		R\$ -		R\$ 4.060,00		R\$ -	R\$ 5.500,00
Encargos Patronais - PF 36	-	1.440,00				4.060,00			5.500,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 26.000,00		R\$ 52.310,09		R\$ 5.000,00		R\$ 27.000,00	R\$ 110.310,09
Aquisição de Equipamentos p/apoio, análises, etc.	-	26.000,00		52.310,09		5.000,00		27.000,00	110.310,09
00.00.00 - Ressarcimento Financeiro à Instituição		R\$ 14.000,00		R\$ 26.604,91		R\$ 21.000,00		R\$ 21.000,00	R\$ 82.604,91
D.O.A.P - Fundação	-	14.000,00		26.604,91		21.000,00		21.000,00	82.604,91
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 240.000,00		R\$ 406.675,00		R\$ 312.000,00		R\$ 312.000,00	R\$ 1.270.675,00

Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal
NEHMA-IGEO-UFBA

ANUÊNCIA da COORDENAÇÃO
(Carimbo e assinatura)

Barbara Almeida
Setor de Projetos
Fundação Escola Politécnica de Bahia

ANUÊNCIA da FUNDAÇÃO
(Carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos

ANEXO V

I - PROCESSO: 23066.031442/2015-23

II - Nome do projeto: Avaliação hidrogeoquímica e qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área do Aterro Metropolitano Centro (AMC)

III - Contrato nº 41/2016 UFBA/FEP

IV - Cronograma de Desembolso Nº 04 (em reais)

V – 2022

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$13.000,00

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00

VI – 2023

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00

VI – 2024

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	


Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal
NEHMA-IGEO-UFBA

Luiz Rogério Bastos Leal
(Carimbo e assinatura)


Bárbara Almeida
Setor de Projetos
Fundação Escola Política de Bahia

Fundação de Apoio
(Carimbo e assinatura)